INDICAÇÃO Nº 990 /11

“Limpeza em área pública localizada na Rua Tupis, em frente ao Ciep Leonel de Moura Brizzola, no bairro Santa Rita”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que notifique o setor competente para que tome as devidas providências quanto à limpeza em área pública e colocação de placa proibitiva, localizada na Rua Tupis, em frente ao Ciep Leonel de Moura Brizzola, no bairro Santa Rita.

**Justificativa:**

Moradores procuraram estes vereadores cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e remoção de entulho e colocação de uma placa proibitiva no local acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato e de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue). **Segue fotos em anexo.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2011.

**ANÍZIO TAVARES**

-Vereador/Vice-Presidente-

(Fls- n° 02 - Limpeza em área pública localizada na Rua Tupis, em frente ao Ciep Leonel de Moura Brizzola, no bairro Santa Rita).

